



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1899- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

73	Juana Aparecida Machado Kommer	Não atende ao Item 1.2
24	Jussamara de Andrade	Não atende ao Item 1.2
18	Liara Pereira da Silva	Não atende ao Item 1.2
100	Loreni Fátima Moraes	Item 4.3, alínea b – não apresentou histórico
148	Lucas Tripodi de Carvalho	Não atende ao Item 1.2
05	Monica Iemes de Souza	Não atende ao Item 1.2
21	Nathália Dinguelski Kava	Não atende ao Item 1.2
139	Nathaly Papker	Não atende ao Item 1.2
87	Patrícia Ribeiro de Matos Martini	Item 4.3, alínea c – não apresentou matrícula
135	Poleana de Moraes Crispim	Item 4.3, alínea b – não apresentou histórico
25	Rayssa Marques Sbabo	Não atende ao Item 1.2
27	Rudinei Alves de Siqueira	Não atende ao Item 1.2
59	Sandielei Patrícia Iupatini	Não atende ao Item 1.2
143	Sara de Lima Vaz	Não atende ao Item 1.2
152	Suzany Jeniffer Vieira Bianquim	Não atende ao Item 1.2
102	Vanderleia Staats	Não atende ao Item 1.2
96	Victor Eduardo Gerhardt	Não atende ao Item 1.2
17	Vitória Cristini Dhein	Não atende ao Item 1.2
126	Wesley Felipe Passini de Oliveira	Não atende ao Item 1.2

Marmeleiro, 21 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025 (Chamamento Público Nº 001/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 006/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 232.855,20** (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025 (Chamamento Público Nº 001/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 006/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NAVV MEDICAL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1899- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 232.855,20** (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 21 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025 (Chamamento Público Nº 001/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 006/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PEDRON CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 232.855,20** (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 21 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 085/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.657.155/0001-02, vencedora nos ITENS 15 – R\$ 0,1990, 23 – R\$ 0,0330, 27 – R\$ 12,3760, 28 – R\$ 0,8490, 29 – R\$ 0,0498, 32 – R\$ 0,0400, 39 – R\$ 4,9280, 44 – R\$ 0,1490, 47 – R\$ 10,99, 48 – R\$ 15,68, 49 – R\$ 0,3090, 57 – R\$ 0,0719, 58 – R\$ 0,1100, 59 – R\$ 0,0720, 60 – R\$ 0,0710, 73 – R\$ 0,8490, 74 – R\$ 0,0415, 86 – R\$ 8,29, 87 – R\$ 0,1560, 104 – R\$ 0,0670, 114 – R\$ 0,1540, 128 – R\$ 0,1890, 147 – R\$ 0,4845, 158 – R\$ 0,2690, 162 – R\$ 0,2200, 183 – R\$ 0,3190, 184 – R\$ 0,6580, 200 – R\$ 2,30, 212 – R\$ 0,1940, 216 – R\$ 1,1280, 217 – R\$ 0,1760, 241 – R\$ 2,69 e 253 – R\$ 0,0840, perfazendo o valor total de R\$ 200.515,15 (duzentos mil e quinhentos e quinze reais e quinze centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

